



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CGC. 49.886.187/0001-61

**ATO DA MESA Nº 03/2020, de
02 de março de 2020**

"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA EM SESSÃO"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6º, Inciso I da Resolução nº 01, de 19/05/2016 c/c Art. 122, inciso I do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

ATO:

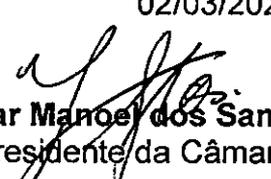
Art. 1º Fica justificada/abonada a ausência do Senhor Vereador Edson Aparecido Silva, da Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de fevereiro p.p., por motivos de doença, conforme atestado médico anexado a este ato.

Art. 2º O Vereador não terá prejudicado seus subsídios em decorrência da ausência justificada no artigo 1º.

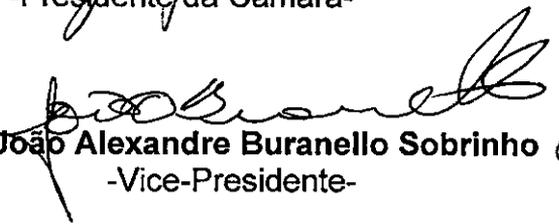
Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

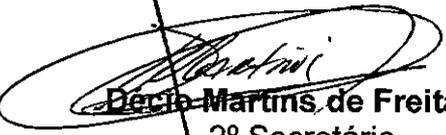
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
02/03/2020


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-


Antonio Doriveti Gabriel
-1º Secretário


João Alexandre Buranello Sobrinho
-Vice-Presidente-


Decio Martins de Freitas
-2º Secretário-

Registre-se e cumpra-se.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mota De Oliveira
-Diretor Geral-

SANTA CASA DE FARTURA

Inscr. Est.: 302.020.057.114

CNPJ 47.795.448/0001-02

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira, 44 - Fone: (14) 3382-1100 - Centro - CEP 18870-000 - Fartura - SP

Edson Aparecido Sbric

Reparo em 29. 02. 2020-

em AOP.

Dr. Edson Aparecido Sbric
Médico
CRM 91.800